



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 15/CONSUP, DE 30 DE ABRIL DE 2015
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova a alteração do nome do Curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza para Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática; e a reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso do Instituto de Formação de Educadores desta Universidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Graduação, emitido em 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o pedido de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza aprovado pela Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo N° 23067.001490/2015-87;

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar alteração do nome do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza, o qual passa a ser denominado Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, turno noturno, do Instituto de Formação de Educadores, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.~~

Art. 1º Aprovar alteração do nome do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza, o qual passa a ser denominado Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, turno integral, do Instituto de Formação de Educadores, Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri. (Nova redação dada pela Resolução n.º 47/Consup/UFCA, de 1º de dezembro de 2015)

Art. 2º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e Matemática.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, 30 de abril de 2015.

SUELY SALGUEIRO CHACON
Presidente do Conselho Superior/UFCA